



Protocolado em: PL - 56/2020 24/06/2020 16:15	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 25/Junho/2020	Comissões: CCJL, CECTCDT 25/06/2020
--	---	--

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que o presente subscreve, respeitadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o presente Projeto de Lei, que visa declarar de Utilidade Pública o INSTITUTO DE LEITURA QUINDIM.

O Instituto de Leitura Quindim nasceu em 19 de setembro de 2014, sendo chamado, inicialmente, de Centro de Leitura Quindim. O nome “Quindim”, uma ideia do ilustrador Roger Mello, é uma homenagem a dois grandes autores da Literatura Brasileira: o escritor Monteiro Lobato – pela criação do personagem Quindim, o rinoceronte do Sítio do Picapau Amarelo –, e o poeta Mário Quintana, já que o doce quindim era o seu favorito.

Idealizada por Volnei Canônica, a ideia surgiu em 2009, quando viajou para conhecer o sistema de bibliotecas e as políticas públicas da Colômbia. Ao conhecer o projeto Espantapájaros, da escritora e especialista Yolanda Reyes, Canônica decidiu que teria um espaço destinado à infância.

O Quindim “nasce do desejo de formatar um espaço onde crianças, jovens e adultos pudessem ter acesso à Literatura Infantil, Juvenil e a conteúdos teóricos de qualidade sobre o tema. Um lugar para pensar o ‘ecossistema do livro’, tendo o leitor, em especial o público infantil e juvenil, como núcleo central desse processo que ajuda a humanizar o dia a dia e a história de diferentes populações. Um espaço de referência que envolva a família e todos que promovem a leitura é a concretude de que a biblioteca é o local mais democrático e precisa ser valorizado”, explica Volnei Canônica.

No ano de 2014, Canônica convidou uma turma de estudiosas e apaixonadas pela Literatura Infantil em sua cidade natal, Caxias do Sul, e uma amiga de Bento Gonçalves, cidade vizinha, para formar o grupo de estudos do Centro de Leitura Quindim. Fizeram parte da formação original: Adriana Antunes, Adriana Camêlo Lucena, Graziela Cunha Canônica, Jaqueline Pivotto, Marli Fronza, Patrícia de Bastiani Alberti e Vania Marta Espeiorin.

O escritor e ilustrador Roger Mello foi convidado para se incorporar ao grupo criando também a logomarca do Centro e a primeira ilustração do símbolo que acabou ganhando o mundo: o rinoceronte Quindim.



O Centro de Leitura Quindim foi crescendo e necessitava ter um espaço físico. Começaram com uma sala cedida pela família da Patrícia Alberti, no Centro de Caxias do Sul, para colocar parte do acervo da biblioteca e fazer algumas atividades. Por lá passaram artistas como André Neves, Tino Freitas, Rafael Dambros, Yolanda Reyes (Colômbia) e muitos autores caxienses e de outras cidades brasileiras e internacionais.

O Quindim sempre participou das feiras de livro de Caxias do Sul, com sugestão de artistas e programação, incluindo um espaço físico de biblioteca nos anos de 2017, 2018 e 2019.

No ano de 2017, o Quindim lançou a “Exposição Roger Mello: um artista sem Fronteiras”, no museu municipal de Caxias do Sul. Uma exposição inédita do artista com mais de trinta reproduções fiéis de suas ilustrações. Roger Mello é o ilustrador brasileiro que ganhou o Prêmio Internacional Hans Christian Andersen – considerado o Nobel da literatura para crianças.

No final de 2017, o Grupo de Teatro Ueba Produtos Notáveis convida o Quindim para ser um de seus parceiros e compartilhar o espaço do Centro Cultural Moinho da Cascata, no bairro Santa Catarina, em Caxias do Sul. Aline Zilli e Jonas Piccoli, juntamente os outros integrantes do grupo, não mediram esforços para que o Instituto conseguisse montar a sua biblioteca no espaço do Moinho.

O Centro de Leitura transformou-se em Instituto de Leitura Quindim. A logomarca do Instituto de Leitura Quindim ganhou a criação dos artistas Felipe Cavalcante e Nahira Maciel, que já haviam registrado todo seu talento artístico na logomarca do Clube de Leitura Quindim.

Assim, foi inaugurada, no dia 30 de novembro de 2018, no Moinho da Cascata, em Caxias do Sul, a sua sede física com uma biblioteca com mais de 5 mil livros de referência na literatura infantil e juvenil e teóricos; um centro de estudos e pesquisas; e uma livraria.

Para tornar esse espaço uma realidade, o Quindim conta com a colaboração de profissionais ligados às áreas de educação, literatura, psicologia, comunicação: Adriana Camêlo Lucena, Franciele Almeida Oliveira, Graziela Cunha Canônica, Ivania Ermel, Juliana Tonet, Leonardo Buziki, Marli Fronza, Roger Mello, Salete Anderle, Vania Marta Espeiorin e Volnei Canônica, além de artistas do Brasil e do Exterior que trabalham em prol do acesso à Literatura Infantil e Juvenil. O Instituto contou ainda com dois importantes nomes ligados à cultura e à leitura em Caxias do Sul, Luiza Darsie da Motta e Fabiano Finco.

A biblioteca ganhou vida pelo traço da arquiteta Jéssica De Carli, transformando-a em um espaço arquitetônico de referência. E, assim, o Quindim se consolidou como um lugar de afetos, de encontros, de promoção do livro e da leitura. Um espaço sem barreiras, de fruição estética e de vivências. Um local de encontro das narrativas verbal, visual e afetiva. Um espaço para refletir sobre a sociedade e repensar novos caminhos. Um espaço político de garantia do direito à literatura.



O QUINDIM ESTÁ DE CASA NOVA: PÁTIO EBERLE

A democratização do acesso é uma das grandes preocupações do Quindim. Com o aumento significativo de público e pensando em oferecer maior conforto e acessibilidade aos sócios e à comunidade em geral, o Quindim estabelece uma parceria com a GCI Empreendimentos.

Em janeiro de 2020, o Instituto muda sua sede para a região central de Caxias do Sul. O Quindim amplia seu espaço físico de 100m² para 365m² e passa a ocupar o salão nobre do antigo prédio histórico da Metalúrgica Eberle – conhecido como Pátio Eberle.

O local foi escolhido por estar no “coração da cidade”. “Nossa intenção é facilitar o acesso ao livro e à leitura a todas as famílias, além de contribuir para contar a história desse importante patrimônio cultural da cidade que é o Pátio Eberle”, ressalta Volnei Canônica, presidente do Instituto.

O Quindim possui um acervo com mais de 6 mil títulos nacionais e internacionais premiados em diferentes línguas, como inglês, espanhol, árabe, português, russo, chinês, coreano, japonês, africano, entre outras. Os melhores livros infantis, juvenis e teóricos escolhidos por especialistas. Uma biblioteca inclusiva, de referência e com acervo de qualidade.

O Instituto Quindim possui um Centro de Estudos e Pesquisas com o objetivo de produzir conhecimento, ofertar formação para mediadores de leitura, nas áreas de abrangência da literatura e suas concepções estéticas e de fruição. Também visa contribuir na construção de políticas públicas para a área; e produzir livros, revistas e artigos com o intuito de discutir, promover e divulgar assuntos pertinentes à infância, à juventude, à educação, à cultura e à formação de leitores.

Também possui espaço de aquisição de livros infantis, juvenis e teóricos de qualidade, além de produtos que estimulem o imaginário, o incentivo à leitura e o seu valor simbólico.

Por fim, pelos documentos acostados ao presente, verifica-se a importância das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Leitura Quindim ao longo dos anos. Frente a isto, ante o exposto, e estando atendidos os requisitos contidos na Lei no 2.131, de 08 de outubro de 1973, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, e alterações, encaminhamos à deliberação dos Nobres Vereadores e Vereadoras o anexo Projeto de Lei, na expectativa de que seja aprovado.

Caxias do Sul, 24 de junho de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.



DENISE PESSÔA (Autora)

Vereadora - PT



PROJETO DE LEI nº 56/2020

LEI Nº ..., DE ..., DE DE

Declara de Utilidade Pública o Instituto de Leitura Quindim.

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, nos termos das Leis nos 2.131, de 08 de outubro de 1973, 2.233, de 18 de agosto de 1975, e 8.291, de 13 de junho de 2018, o Instituto de Leitura Quindim, com sede e foro no Município de Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL